



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 019/2021 - SEPLAG - REGULAMENTA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E SUAS UNIDADES VINCULADAS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.669, DE 30 DE MAIO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.669, de 30 de maio de 2021, a qual estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19, elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 34.089, de 29 de maio de 2021; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria do Planejamento e Gestão e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de ainda manter o regime de trabalho dos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão e suas unidades vinculadas. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar as disposições da Portaria no 002/2021 - SEPLAG, publicada no DOM nº 1.006 - Suplementar de 22 de fevereiro de 2021, até o dia 07 de junho de 2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 30 de maio de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 07 DE JUNHO DO ANO DE 2021 (DOIS MILE VINTE E UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA SILVANA MARIA VASCONCELOS ALEXANDRINO, SITUADA NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME e ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI. As empresas: FRANCISCO ROMENIK PARENTE PONTES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, ALLAN ARAUJO DE AGUIAR CONSTRUTORA-ME e ECONSTRUIR PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Após a análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista dos documentos de habilitação pela comissão, a Comissão de Licitação suspendeu a presente sessão, para análise do acervo técnico pela comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 1061 de 05 de maio de 2021. Após a análise do acervo técnico pela comissão técnica especial, será feita nova ata com o resultado da face de habilitação e encaminhada via e-mail para as referidas empresas participantes, o qual será oportunizado o prazo para interposição de recursos e contrrazões. Sem mais registros, foi dada por encerrada a sessão, às 11h30min, sendo a presente ata lavrada por EDSON LUÍS LOPES ANDRADE e assinada pela Presidente KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO e pelo membro suplente da Comissão MARIA NATÁLIA ALVES ALCANTARA. Sobral-CE, 07 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-SMS. PROCESSO NÚMERO P147272/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de medicamentos da atenção secundária II (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 051/2021 que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P147272/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 051/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07 de junho de 2021. Sobral, Ceará, aos 07 de junho de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2021-SMS. DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26. Tabela com 5 itens listando produtos como OXCARBAZEPINA, MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES IRELI - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P147623/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2021 - SEFIN. OBJETO: Locação de 2 (duas) salas comerciais de nºs 84 e 85, com área de 79,80m², situadas no Sobral Shopping, localizada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300, Dom Expedito, Sobral/CE, destinadas ao atendimento da Coordenação da Arrecadação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: TECHNIC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.815.481/0001-19. VALOR: A CONTRATADA isenta o CONTRATANTE do valor correspondente ao aluguel do objeto contratado, ficando o CONTRATANTE responsável pelo pagamento apenas das taxas inerentes ao imóvel objeto da locação, e da taxa condominial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), resultando no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04. 122.0420.2195. 33903900.1 001000000. Sobral/CE, 07 de junho de 2021. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021 - SEFIN - PROCESSO SPU Nº P147623/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN. CONTRATADA: TECHNIC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.815.481/0001-19. OBJETO: Locação de 2 (duas) salas comerciais de nºs 84 e 85, com área de 79,80m², situadas no Sobral Shopping, localizada na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, nº 300, Dom Expedito, Sobral/CE, destinadas ao atendimento da Coordenação da Arrecadação, órgão vinculado à Secretaria Municipal das Finanças. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 054/2021. VALOR: A CONTRATADA isenta o CONTRATANTE do valor correspondente ao aluguel do objeto contratado, ficando o CONTRATANTE responsável pelo pagamento apenas das taxas inerentes ao imóvel objeto da locação e da taxa condominial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), resultando no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04. 122.042 0.2195.339039 00.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 48 (Quarenta e oito) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 07 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS e o Sr. Alberto Veras Carapeba - Representante da empresa TECHNIC PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

PORTARIA Nº 18/2021 - SEFIN, DE 1º DE JUNHO DE 2021. ALTERA A PORTARIA Nº 03, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, QUE DISPÕE PROCEDIMENTOS INTERNOS DA COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no